

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DESPORTO**

PROGRAMA DE MONITORIA

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 1 /2015 - VAGAS REMANESCENTES

A Comissão de Seleção de Monitores, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas no Regimento Geral da Universidade Federal do Acre e em conformidade com a Resolução/CEPEX nº 007/2010 e seus anexos, torna público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições para **Bolsas de Monitoria e Monitoria Voluntária / Vagas Remanescentes** do Centro de Ciências da Saúde e Desporto, para o **1º semestre letivo de 2015**.

1.0. DA INSCRIÇÃO

1.1. Período: de **06 a 08 de abril de 2015**, das 08:00h as 12:00h e 14:00h as 17:00h.

1.2. Local de inscrição: **Secretaria do Centro de Ciências da Saúde e Desporto – CCSD.**

1.3. Para efeito das inscrições o interessado deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) Ser aluno regular dos cursos de graduação do CCSD da UFAC;
- b) Ter integralizado a disciplina objeto da postulação;
- c) Não apresentar registro de reprovação na disciplina objeto da monitoria;
- d) Ter integralizado todas as disciplinas do 1º ano letivo do Curso.

2.0. DO REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

2.1. No ato de inscrição o candidato deverá preencher a ficha de inscrição (Anexo I) e a ficha de disponibilidade de horário (Anexo II) para execução da monitoria, na secretaria do CCSD, e apresentar cópia do Histórico Escolar, com Coeficiente de Rendimento Geral e Nota da Disciplina objeto da postulação.

2.2 O aluno poderá realizar uma monitoria remunerada e uma monitoria voluntária ou duas monitorias voluntárias no mesmo período letivo, desde que não prejudique ou sobreponha os horários de aula. (Resolução 07/2010).

2.3 O aluno matriculado em curso de turno integral não poderá exercer mais de 01 (uma) monitoria por período letivo, seja remunerada ou voluntária.

3.0. DA SELEÇÃO

3.1. A seleção do monitor dar-se-á com a análise do coeficiente de rendimento geral, somado ao rendimento na disciplina objeto da monitoria, e ainda, somado a prova (Optativa e a critério do professor responsável pela disciplina).

3.2 Da prova teórica optativa

Publicação, no mural do curso, do local e Horário pelo Prof. Responsável da disciplina.	07/04/2015
Data da prova	07/08/2015
Publicação, no mural do curso, do gabarito de resposta e da nota pelo Professor Responsável da disciplina.	07/08/2015
Envio das notas dos alunos para secretaria do CCSD, pelo Professor Responsável da disciplina, para composição dos itens de classificação.	08/08/2015

Ob.: O modelo de avaliação fica a critério do professor, com pontuação máxima de dez (10,0) pontos.

3.3 Itens de pontuação e peso:

a) Nas disciplinas, objeto de monitoria sem aplicação de prova teórica (optativa):

Coeficiente de rendimento geral (40% da nota)

Nota da disciplina objeto da monitoria (60% da nota)

b) Nas disciplinas, objeto de monitoria com aplicação de prova teórica (optativa):

Coeficiente de rendimento geral (30% da nota)

Nota da disciplina objeto da monitoria (50% da nota)

Nota da prova (20% da nota)

3.4. São critérios de desempate, em ordem de classificação:

3.4.1. Maior nota na disciplina objeto da monitoria

3.4.2. Maior número de créditos realizados

3.4.3. Maior idade.

4.0. DA APRESENTAÇÃO DO RESULTADO

4.1. O resultado será apresentado em **08 de abril de 2015** às 18:00 h, em ordem de classificação, pela comissão de seleção, no mural do CCSD.

5.0. DAS VAGAS

CURSO BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA

BOLSA

DISCIPLINA	PROFESSOR	VAGAS
Handebol	Sandro Melo	1

VOLUNTÁRIA

DISCIPLINA	PROFESSOR	VAGAS
Educação Física I	Carlos Ferreira	1
Futebol de Campo	José Aparecido Santos	1
Educação Física Especial	Aristéia Nunes Sampaio	1

CURSO DE NUTRIÇÃO

VOLUNTÁRIA

DISCIPLINA	PROFESSOR	VAGAS
Segurança Alimentar e Sustentável	Eline Messias	1
Planejamento Alimentar e Prescrição Dietética II	Katiuscia Shirota	1
Planejamento Físico de UAN	Tatiane Dalamaria	1

CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA

VOLUNTÁRIA

DISCIPLINA	PROFESSOR	VAGAS
Metodologia da Dança	Angelita Pereira dos Santos	1
Atletismo	Mauro José de Deus Moraes	1
Educação Física na Educação Básica	Adriane Corrêa da Silva	1
Jogo e Educação	Adriane Corrêa da Silva	1

CURSO DE MEDICINA

VOLUNTÁRIA

DISCIPLINA	PROFESSOR	VAGAS
Atividade Física na Promoção da Saúde II	Miguel Júnior Sordi Bortolini	1

7.0. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

7.1. Participar da elaboração do plano de trabalho da monitoria com o professor responsável;

7.2. Auxiliar o professor na realização de trabalhos práticos e experimentos, compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência na disciplina;

7.3. Auxiliar o professor na orientação de alunos, esclarecendo e tirando dúvidas em atividades de classe, laboratório, campo e demais atividades previstas no Regimento Geral da UFAC.

7.4. Entregar os relatórios e as frequências no centro até o 19º dia de cada mês (impreterivelmente) ao que a monitoria foi realizada.

7.5. Caso não tenha expediente no último dia da entrega dos relatórios e frequências o prazo para esta ação será o próximo dia útil.

8.0. DO REGIME DE TRABALHO

8.1. O monitor bolsista e monitor voluntário exercerão suas atividades em regime de 12 (doze) horas semanais, sem qualquer vínculo empregatício com a Universidade, sob a orientação de um professor.

9.0. DA REMUNERAÇÃO

9.1 O monitor bolsista selecionado será remunerado, mensalmente, em forma de bolsa, no valor a ser definido pelo Conselho Diretor da Fundação Universidade Federal do Acre.

10.0 DA VIGÊNCIA DO PROGRAMA

10.1 A vigência do Programa de Monitoria do 1º semestre de 2015 será do dia 13/04/2015 ao dia 11/08/2015.

11.0 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

a) De acordo com os artigos 9º e 10º da Resolução CEPEX 007/2010 os direitos e deveres dos monitores (remunerados ou voluntários) são idênticos, observando apenas o fato de que o monitor voluntário não fará jus à bolsa.

b) De acordo com artigo 8º da Resolução CEPEX 007/2010 não será permitido, para o mesmo aluno, acumular a bolsa de monitoria, concomitantemente, com outras bolsas de estudos mantidas pela Universidade Federal do Acre.

c) Os bolsistas voluntários poderão ser convocados de acordo com ordem de classificação, e com a necessidade do professor/disciplina, além das vagas já previstas no Edital, até a data de 14 de maio de 2015.

d) Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.